

tidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone;

- b) Categoria, natureza do vínculo e indicação da escola a que pertence.

5 — A carta com o pedido de inscrição deverá ser acompanhada de:

5.1 — Declaração emitida pelo superior hierárquico, que descreva com pormenor o tipo e a qualidade do desempenho profissional no período referido no n.º 3.

5.2 — *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado, do qual constem, em especial, os seguintes elementos:

- a) Habilitação académica (licenciatura ou equivalente) para o exercício de funções docentes no 1.º ciclo do ensino básico, com indicação da respectiva classificação;
- b) Experiência profissional, com indicação:
- Do tempo de serviço prestado na função pública;
  - Do tempo de serviço efectivamente prestado na carreira docente, ano a ano, e dos respectivos locais;
  - De funções e ou cargos exercidos no âmbito da educação, com interesse para o posto para que se inscreve;
- c) Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, bem como eventual habilitação ou aptidão especial nas áreas da música, educação plástica e ou educação física;
- d) Conhecimentos na óptica do utilizador (Windows e Office);
- e) Línguas estrangeiras que fala e escreve e grau de consecução em cada uma delas, em especial na língua francesa;
- f) Quaisquer outros elementos considerados relevantes para o desempenho de funções docentes na Escola Europeia.

6 — A carta com o pedido de inscrição, acompanhada da demais documentação, deverá ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de recepção, para a seguinte morada — Inspeção-Geral da Educação — Inscrição para as Escolas Europeias — Ensino primário — Avenida de 24 de Julho, 136, 3.º, 1350-346 Lisboa.

7 — Aos interessados poderá ser exigida comprovação dos elementos referidos nos n.ºs 3, 4 e 5.

8 — Os inspectores da Inspeção-Geral da Educação em funções junto das escolas europeias, após uma análise da documentação enviada, procederão à selecção de, no máximo, 10 das inscrições, tendo em conta a posse dos requisitos mais adequados ao exercício da docência na Escola Europeia, com vista à participação numa entrevista.

9 — Na entrevista serão sobretudo apreciados os conhecimentos pedagógico-didáticos, a experiência profissional e a aptidão profissional para o desempenho de funções na Escola Europeia de Luxemburgo I, bem como o conhecimento da língua francesa oral.

10 — Com o objectivo de se proceder à elaboração da proposta de destacamento para o preenchimento do posto em causa, será elaborada uma lista ordenada dos professores que participaram na entrevista.

11 — A mencionada lista é válida para eventuais vagas que possam vir a ocorrer no ano lectivo de 2006-2007.

12 — Da selecção mencionada no n.º 8 e da lista ordenada mencionada no n.º 10 não cabe recurso hierárquico.

2 de Fevereiro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Conceição Castro Ramos*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 4372/2006 (2.ª série).** — Considerando o resultado das eleições ocorridas no passado dia 9 de Maio de 2005 para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Coimbra;

Considerando que, nos termos das disposições conjugadas do n.º 9 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 85/95, de 28 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, pelo meu despacho de 10 de Outubro de 2005, determinei a realização de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, comunicando o sentido provável da decisão de não homologação da eleição;

Ponderados os argumentos apresentados em sede de audiência dos interessados pelos diversos candidatos, bem como os esclarecimentos

prestados sobre o decorrer do processo eleitoral, e atenta a fundamentação constante da informação n.º 2005/894/DSJ, de 29 de Dezembro, da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que aqui se dá por integralmente reproduzida;

Decido homologar a eleição para o cargo de presidente do Instituto Politécnico de Coimbra do Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha.

28 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 4373/2006 (2.ª série).** — Tendo o colégio eleitoral da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, reunido no dia 28 de Novembro de 2005, procedido à eleição da professora-adjunta Helena Maria Leite Matos Silva Gil Moreira para o cargo de presidente do conselho directivo da Escola;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 14 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 18/99, de 10 de Abril, conjugado com a alínea n) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 99/2001, de 28 de Março, e o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente do conselho directivo da Escola, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, face ao teor da acta da referida assembleia, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil para a referida homologação;

Ao abrigo do n.º 14 do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 18/99, de 10 de Abril, homologo a eleição para presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil da professora-adjunta Helena Maria Leite Matos Silva Gil Moreira.

28 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

**Despacho n.º 4374/2006 (2.ª série).** — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior);

Homologo a composição das comissões de peritos para a avaliação externa referente ao ano lectivo de 2004-2005 dos cursos de ensino superior politécnico da área das tecnologias da saúde, constituídas por:

1 — Comissão I:

Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, que preside.

1.1 — Subcomissão de análises clínicas e de saúde pública:

Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve.  
Maria Emília Costa Maia Serrano Abelha, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.  
Maria Manuela Amorim Silva e Sousa, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

1.2 — Subcomissão de cardiopneumologia:

António Fernandes Ribeiro Braga, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.  
Ana Cristina Baeta Serra Campos Silva, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.  
Jorge Manuel dos Santos Conde, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.  
Maria Hermínia Monteiro Brites Dias, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

1.3 — Subcomissão de fisioterapia I:

Joaquim Augusto da Silva Sérgio, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.  
Maria Teresa Pena Escudeiro Oliveira Bastos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.  
Rui Manuel Tomé Torres, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Saúde do Norte.

1.4 — Subcomissão de fisioterapia II:

Madalena Ramos Lopes Gomes da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.  
António Manuel Fernandes Lopes, equiparado a professor-coordenador da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.  
Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.